



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230143

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230143
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA GENESIS INDUSTRIA
E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 21.542.278/0001-60, sediado na AV PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA47 LOTE 40, VIVIAM PARQUE, Anápolis-GO, CEP 75135-490, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA, portador do CPF 752.540.859-91, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 41/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 017/2022-SEEL, PROCESSO Nº 2022/357088, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: CNPJ 21.542.278/0001-60
ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA47 LOTE 40, VIVIAM PARQUE, Anápolis-GO, CEP 75135-490
REPRESENTANTE: ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
045847	ABDOMINAL DUPLO Possui apoio para os p�s.Totalmente fabricado em a�o inox 304, dispensa o uso de pintura, n�o descasca e nem enferruja,solda TIG.	UNIDADE	1,00	7.399,000	7.399,00
045848	BARRA DUPLA Colunas fabricadas em tubo retangular de a�o inoxid�vel polido sec�o 100x50x1.5mm e tubo redondo de a�o inoxid�vel polido di�metro de 1.1/2", espessura da parede de 1.5mm. Maior com altura de 2.460mm, menor com altura de 2.180mm e largura total de 2.100mm. Pode ser utilizada por at� 2 pessoas ao mesmo tempo.Totalmente fabricado em a�o inox 304, dispensa o uso de pintura, n�o descasca e nem enferruja.Solda TIG.	UNIDADE	1,00	7.999,000	7.999,00
045849	EL�PTICO MEC�NICO TRIPLA Aparelho para exerc�cios, com foco maior no sistema cardiorrespirat�rio, com o m�nimo de impacto, incentiva a coordena�o muscular, fortalece os membros superiores e inferiores e a musculatura do core. Utiliza�o simult�nea 3 pessoas.Fabricado com tubos de a�o inox e chapas de a�o inox de 3 mm para refor�o de estrutura.Totalmente fabricado em a�o inox 304, dispensa o uso de pintura, n�o descasca e nem enferruja. Solda TIG.	UNIDADE	1,00	22.969,000	22.969,00
045850	LEG PRESS TRIPLA APARELHO LEG PRESS / PRESS�O DE PERNAS TRIPLO:Fabricado com tubos de a�o inox de no m�nimo 4" x 3 mm 3" x 3 3,75 2" x 2 mm 2" x 3 mm Chapas de a�o inox de no m�nimo 4,75 mm para refor�o de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimens�es de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Pode ser utilizado por at� 3 pessoas ao mesmo tempo.Tubo de a�o inox trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30 mm x 49,22 mm].Totalmente fabricado em a�o inox 304, dispensa o uso de pintura, n�o descasca e nem enferruja. Solda TIG.	UNIDADE	1,00	10.399,000	10.399,00
045852	PEITORAL DUPLO Fabricado com tubos de a�o inox de no m�nimo 2" x 2 mm 1" x 3 mm 1" x 1.50 mm 1" x 2,00 mm. Tubo de a�o inox trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30x49,22]. Metal�o de no m�nimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de a�o inox de no m�nimo 4.75 mm para ponto de fixa�o do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de p�.Totalmente fabricado em a�o inox 304, dispensa o uso de pintura, n�o descasca e nem enferruja. Solda TIG.	UNIDADE	1,00	9.699,000	9.699,00
				VALOR GLOBAL R\$	58.465,00

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 02 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 02 de Fevereiro de 2024, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 58.465,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3.1. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.0036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Fevereiro de 2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 21.542.278/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____